

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.292.712/0001-71  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Funcional Programática: 14.422.1500.8815- (Polo de inclusão/ PARAPAZ)  
 Elemento de Despesa: 3390 - 30.07 (Material de consumo - Gêneros alimentícios)  
 Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)  
 Ação: 227161  
 PI: 22DEMP00496 - 21DEF215201  
 Valor Aditado: R\$ 499.774,50  
 Valor Mensal: R\$ 55.530,50  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".  
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 857620**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 253 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo que participaram do evento Execução Orçamentária, Financeiro e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública a ser realizado no município de São Paulo/SP, no período de 03 a 09 de outubro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Carolina do Rosario Vieira	5941222/5
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/1
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1
Suammy Larissa Costa Fernandes	5963315/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

**Protocolo: 857801**

#### PORTARIA Nº 252 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia) ao servidor AROLDO MENESES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5523320/4, inscrito sob o CPF Nº 302.574.412-04 para realização de tratativas com a gestão local para implantação do polo de inclusão no município de Igarapé-Miri/PA, no período de 26 a 27 de setembro de 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

**Protocolo: 857707**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 924/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1230443,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora LAURINDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº 26310/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de outubro a 01 de dezembro de 2022, referente ao triênio 01.01.2004 a 31.12.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 857615**

#### PORTARIA Nº 922/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1181845;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Identidade Funcional nº 1015/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de outubro de 2022 a 29 de novembro de 2022, referente ao triênio de 17/08/2003 a 16/08/2006 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 857609**

#### PORTARIA Nº 921/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1093535;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Identidade Funcional nº 3255565/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2022, referente ao triênio de 13/06/1997 a 12/06/2000 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 857603**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2017

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, órgão da Administração Direta do Estado com sede à rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, CEP 66010-100, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF 05.054.895/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo ao referido Termo de Cooperação Técnica, ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 25/09/2022 a 25/09/2023.

Data de Assinatura: 22/09/2022

Ordenador: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

**Protocolo: 857746**

### APOSTILAMENTO

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SSPA e inscrita no CPF/MF nº 851.259.112-91, brasileira, residente e domiciliada em Ananindeua, RESOLVE APOSTILAR o Termo de Comodato nº 01/2019-SEAD/DAF, firmado com a ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 16.692.397/0001-60, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 227, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, conforme cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do TERMO DE COMODATO nº 01/2019, cláusula quinta, parágrafo segundo referente ao período de 16/07/2021 a 15/07/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado é de R\$ 98.209,15 (Noventa e oito mil, duzentos e nove reais e quinze centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16 de julho de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania - SEPLAD

Fonte: 0101000000 - Tesouro Estadual

UO: 17101